LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
06/02/2023
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 10/02/2023
Tec. Legislativa

Documento Aprovado
Em: 26/06/2023
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 06/02/2024
Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 86/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante/MS

O Vereador que a este subscreve após atendidas as formalidades regimentais e aprovada pelo plenário, solicita que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Prefeito de Rio Brilhante **LUCAS CENTENARO FORONI**, e ao Secretário de Infraestrutura**, HUGO KOJI SUEKANE.**

SUGERINDO:

“ESTUDO DA POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA EM ALGUNS PONTOS DA CIDADE”.

JUSTIFICATIVA:

Assim como a segurança da sua casa melhora com um sistema de segurança, uma câmera de monitoramento ao vivo em um espaço público aumenta a segurança da área. Essas câmeras ficam de olho na movimentação e registram qualquer atentado que ocorra. Além disso, os sistemas de vigilância também atuam como um impedimento para que os crimes ocorram, já que desencorajam essas ações, quando um indivíduo sabe que está continuamente sendo monitorado, é menos provável que cometa um ato criminoso, vários estudos ajudam a compreender esse fato.

Sala das Sessões, 24/01/2023 - 11:34:24

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 03/02/2023
Assinado Digitalmente